

1 **ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos dez dias do mês de junho do ano de
4 dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se a Câmara de Administração do Conselho
5 Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da
6 Universidade, Professor Doutor PAULO CÉSAR MONTAGNER, e com o comparecimento
7 dos seguintes conselheiros: Ângelo Roberto Biasi, Ariovaldo José da Silva, Beatriz Cardoso
8 Nascimento, Célio Hiratuka, Dirceu Noriler, Elaine Cristina de Ataíde, Fernando Sarti,
9 Francisco Hideo Aoki, Gabriela Leme Lamana, Hernandes Faustino de Carvalho, Hugo
10 Enrique Hernandez Figueroa, José Luis Pio Romera, Josely Rimoli, Leandro Horie, Luiz Seabra
11 Junior, Marcos César de Oliveira, Marisa Masumi Beppu, Matheus da Silva Marcheti Martins,
12 Milena Pavan Serafim, Noel dos Santos Carvalho, Petrilson Alan Pinheiro da Silva, Ricardo
13 Miranda Martins e Samuel Rocha de Oliveira. Como convidados especiais, compareceram os
14 professores: Ana Maria Frattini Fileti, Cláudia Vianna Maurer Morelli, Leonardo Lorenzo
15 Bravo Roger, Marcelo Dotti, Renato da Rocha Lopes, Ricardo Dahab e Zigomar Menezes de
16 Souza; a doutora Fernanda Lavras Costallat Silvado; e o senhor Thiago Baldini da Silva.
17 Justificaram ausência à Sessão o Coordenador Geral da Universidade, Fernando Antônio Santos
18 Coelho; a Pró-Reitora de Extensão, Esporte e Cultura Sylvia Helena Furegatti; e os seguintes
19 conselheiros: Verónica Andrea González-López, sendo substituída pelo conselheiro Samuel
20 Rocha de Oliveira; Francisco da Fonseca Rodrigues; Kethlyn Kethriny da Costa Brito, sendo
21 substituída pelo conselheiro Ângelo Roberto Biasi; e Laura Rinco Hassen Khaddour. Havendo
22 número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá início à Quadringentésima Décima Primeira Sessão
23 Ordinária da Câmara de Administração, realizada de forma presencial, fazendo algumas
24 considerações iniciais. Está sendo transmitida pelo YouTube esta Sessão da Câmara de
25 Administração - CAD, que ocorre em uma sala de 142 metros quadrados, com capacidade para
26 81 pessoas sentadas. O ambiente conta com cinco fileiras de mesas contínuas para os
27 conselheiros e uma mesa para a presidência e equipe da Administração, que fica de frente para
28 as outras cinco. Sobre todas as mesas há *laptops* e microfones para que os membros possam
29 acessar as pautas e fazer uso da palavra sem precisar se deslocar. Solicita aos membros titulares
30 que façam o *login* no *site* da SG e acessem o menu CAD - Sessões para que suas presenças
31 sejam registradas e para que recebam as cédulas de votação. Quando estiverem logados, todos
32 os documentos ficarão acessíveis. É imprescindível que os conselheiros utilizem os
33 computadores da sala e que não fechem a página da SG. No caso de a cédula de votação não
34 aparecer na tela, o conselheiro deve aguardar a finalização da votação e pedir a palavra para
35 declarar seu voto no microfone. Para manifestação, os conselheiros deverão levantar a mão e
36 respeitar o limite temporal de cinco minutos para a Ordem do Dia e três minutos para o
37 Expediente. As inscrições para o Expediente devem ser realizadas por meio do livro de
38 inscrições que se encontra à sua direita. Reforça a necessidade de atenção para a Lei Geral de
39 Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), especialmente em relação ao cuidado com a
40 exposição de dados sensíveis e pessoais. Informa que, em virtude de estar em andamento o

1 processo de consulta para a nova direção do Cotil, foi convocado para assumir a titularidade
2 nesta Sessão, como representante dos diretores de colégios técnicos, o Conselheiro Luiz Seabra
3 Junior, do Cotuca. Informa também que estão disponíveis no *site* da SG os pareceres CLN
4 referentes aos itens 01 e 02 da Ordem do Dia. Em seguida, submete à apreciação a Ata da
5 Quadringentésima Décima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 06 de maio de 2025,
6 consultando se há observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada
7 com 04 abstenções. Passa à Ordem do Dia, com 51 itens, perguntando se há destaques por parte
8 dos conselheiros. A Conselheira JOSELY RIMOLI destaca o item 49 – Proc. nº 01-P-
9 7743/2024 –, da Diretoria Executiva de Direitos Humanos. O Conselheiro MATHEUS DA
10 SILVA MARCHETTI MARTINS destaca o item 02 – Proc. nº 01-P-5656/1993. Não havendo
11 mais destaques, submete à votação os itens não destacados da Ordem do Dia, sendo aprovados,
12 por unanimidade, os pareceres que subsidiaram os seguintes processos: I - A - Carreira Docente
13 - a) Nomeação na Parte Permanente do QD – Professor Titular – Aplicação do RDIDP -
14 Deliberação Consu-A-02/2001 - 01) Proc. nº 33-P-26633/2005, de Luísa Andréia Gachet –
15 Faculdade de Tecnologia – 1) Nomeação na PP: Prof. Titular – nível MS-6 – RTP – área de
16 Engenharia de Transportes. 2) Aplicação do RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em
17 18.03.25 – Aprovação pela Congregação em 06.02.25 – Parecer CPDI-24/25 - Recursos:
18 Informação Aeplan-674/25. 02) Proc. nº 33-P-9544/2009, de Rosa Cristina Cecche Lintz –
19 Faculdade de Tecnologia – 1) Nomeação na PP: Prof. Titular – nível MS-6 – RTP – área de
20 Engenharia de Transportes. 2) Aplicação do RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em
21 18.03.25 – Aprovação pela Congregação em 06.02.25 – Parecer CPDI-25/25 - Recursos:
22 Informação Aeplan-665/25. 03) Proc. nº 33-P-13586/2005, de Rangel Arthur – Faculdade de
23 Tecnologia – 1) Nomeação na PP: Prof. Titular – nível MS-6 – RTP – área de Engenharia de
24 Telecomunicações. 2) Aplicação do RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em 18.03.25 –
25 Aprovação pela Congregação em 06.03.25 – Parecer CPDI-26/25 - Recursos: Informação
26 Aeplan-670/25. b) Nomeação na Parte Permanente do QD – Professor Doutor – Ingresso no
27 RDIDP - Deliberação Consu-A-02/2001 - 04) Proc. nº 09-P-1441/2025, de Breno Andrade
28 Zuppolini – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível
29 MS-3.1 – RTP – área de História da Filosofia – Departamento de Filosofia. 2) Ingresso no
30 RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em 03.12.24 – Aprovação pela Congregação em
31 19.03.25 – Parecer CPDI-27/25 - Recursos: Informação Aeplan-651/25. 05) Proc. nº 39-P-
32 6325/2025, de Gabriela Trindade de Souza e Silva – Faculdade de Ciências Farmacêuticas - 1)
33 Nomeação na PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Ciências Farmacêuticas. 2) Ingresso
34 no RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em 08.04.25 – Aprovação pela Congregação em
35 14.03.25 – Parecer CPDI-28/25 - Recursos: Informação Aeplan-647/25. 06) Proc. nº 19-P-
36 11609/2025, de Marco Alejandro Tobón Ocampo – Faculdade de Educação - 1) Nomeação na
37 PP: Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Educação, Linguagem e Interculturalidade -
38 Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. 2) Ingresso no RDIDP.
39 Concurso homologado pela Cepe em 18.03.25 – Aprovação pela Congregação em 02.04.25 –
40 Parecer CPDI-29/25 - Recursos: Informação Aeplan-649/25. 07) Proc. nº 09-P-11218/2025, de

1 Marina Pereira Novo – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - 1) Nomeação na PP: Prof.
2 Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Etnologias – Departamento de Antropologia. 2) Ingresso
3 no RDIDP. Concurso homologado pela Cepe em 18.03.25 – Aprovação pela Congregação em
4 19.03.25 – Parecer CPDI-30/25 - Recursos: Informação Aeplan-657/25. 08) Proc. nº 37-P-
5 8718/2025, de Ricardo Ferreira Vilela – Faculdade de Tecnologia - 1) Nomeação na PP: Prof.
6 Dr. – nível MS-3.1 – RTP – área de Computação. 2) Ingresso no RDIDP. Concurso homologado
7 pela Cepe em 18.03.25 – Aprovação pela Congregação em 05.12.24 – Parecer CPDI-31/25 -
8 Recursos: Informação Aeplan-650/25. 09) Proc. nº 05-P-10695/2025, de Rodrigo De Oliveira
9 Marques – Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - 1) Nomeação na PP:
10 Prof. Dr. – nível MS-3.1 – RTP – áreas de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água,
11 Recuperação e Circularidade de Recursos e Qualidade do Saneamento e Ambiente -
12 Departamento de Infraestrutura e Ambiente. 2) Ingresso no RDIDP. Concurso homologado pela
13 Cepe em 18.03.25 – Aprovação pela Congregação em 31.03.25 – Parecer CPDI-32/25 -
14 Recursos: Informação Aeplan-658/25. c) Abertura de Processo Seletivo Sumário – Carreira MS
15 - Deliberação CAD-A-03/2018. 10) Proc. nº 05-D-8644/2025, da Faculdade de Engenharia
16 Civil, Arquitetura e Urbanismo – Contratação temporária de 01 (um) Professor Doutor, nível
17 MS-3.1, em RTC, junto a área de Planejamento e Operação de Sistemas Logísticos de
18 Transportes do Departamento de Infraestrutura e Ambiente, pelo período de 365 dias ou até o
19 retorno da docente a ser substituída, o que ocorrer primeiro, que se encontra em licença-saúde
20 desde 06.02.25 – Aprovação pela Congregação em 27.02.25 – Parecer CVD-01/25 - Recursos:
21 Informação PRDU/GQDOC-78/25. 11) Proc. nº 38-P-11398/2025, da Faculdade de
22 Enfermagem – Contratação temporária de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP,
23 na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, pelo prazo de 180 dias ou até o retorno da docente
24 a ser substituída, que entrará em licença-maternidade, com previsão de parto para o dia 26.08.25
25 – Aprovação pela Congregação em 28.03.25 – Aprovação ad referendum da CVD através do
26 Despacho-06/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-117/25. 12) Proc. nº 38-P-
27 45059/2024, da Faculdade de Enfermagem – Contratação temporária de 01 (um) Professor
28 Doutor, nível MS-3.1, em RTP, na área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente,
29 junto ao Conselho Integrado, pelo período de 180 dias ou até o retorno da docente a ser
30 substituída, que entrará em licença maternidade, com previsão de parto para 28.05.25 –
31 Aprovação pela Congregação em 13.12.24 – Parecer CVD-02/25 - Recursos: Informação
32 PRDU/GQDOC-30/25. 13) Proc. nº 17-P-45780/2024, do Instituto de Artes – Contratação
33 temporária de 01 (um) Professor Associado, Categoria MA-II, nível E, em RTP, na área de
34 Processo Criativo em Composição Artística e Fundamentos Teóricos das Artes, do
35 Departamento de Música, pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público e se
36 admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente que está
37 usufruindo períodos de férias e licenças-prêmios, a partir de 21.02.25 a 18.03.26, com previsão
38 de aposentadoria em 19.03.26 – Aprovação pela Congregação em 12.12.24 – Parecer CVD-
39 14/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-24/25. 14) Proc. nº 09-D-47241/2024, do
40 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Utilização de recursos advindos de alteração

1 temporária de regime de trabalho de docente do RDIDP para RTC a partir de 01.01.25, para
2 realizar a contratação temporária de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, junto ao
3 Departamento de Ciência Política - Aprovação pela Congregação em 18.12.24 – Parecer CVD-
4 03/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-23/25. d) Prorrogação de Contrato Emergencial
5 de Docente – Carreira MS - § 4º do artigo 2º da Deliberação CAD-A-03/2018 - 15) Proc. nº 01-
6 P-6780/1986, da Faculdade de Ciências Médicas – Prorrogação do contrato temporário da
7 Profa. Walkyria Mara Gonçalves Volpini, Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, junto ao
8 Departamento de Clínica Médica, a partir de 01.04.25, por mais 365 dias ou até que se realize
9 concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a
10 docente aposentado em 10.02.23 – Aprovação pela Congregação em 29.11.24 – Parecer CVD-
11 04/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-27/25. 16) Proc. nº 02-P-7473/2024, da
12 Faculdade de Ciências Médicas – Prorrogação do contrato temporário do Prof. Marcelo Ítalo
13 Risso Neto, Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, na área de Cirurgia de Coluna, junto ao
14 Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia, a partir de 10.06.25, por mais 365
15 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer
16 primeiro, em substituição a docente aposentado em 20.01.15 – Aprovação pela Congregação
17 em 28.02.25 – Parecer CVD-06/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-87/25. 17) Proc. nº
18 19-P-11552/2024, da Faculdade de Educação – Prorrogação do contrato temporário da Profa.
19 Patrícia Regina Vannetti Veiga, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTC, junto ao
20 Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, a partir de 13.05.25, por mais
21 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer
22 primeiro, em substituição a docente aposentada em 03.08.17 – Aprovação pela Congregação
23 em 27.11.24 – Parecer CVD-07/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-07/25. 18) Proc. nº
24 19-P-11609/2024, da Faculdade de Educação – Prorrogação do contrato temporário da Profa.
25 Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto ao
26 Departamento de Ciências Sociais na Educação, a partir de 13.05.25, por mais 365 dias ou até
27 que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em
28 substituição a docente aposentada em 03.10.17 – Aprovação pela Congregação em 27.11.24 –
29 Parecer CVD-08/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-06/25. 19) Proc. nº 19-P-
30 11813/2024, da Faculdade de Educação – Prorrogação do contrato temporário da Profa. Ana
31 Paula Gomes Moreira, Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto ao Departamento de
32 Psicologia Educacional, a partir de 03.06.25, por mais 365 dias ou até que se realize concurso
33 público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente
34 aposentado em 02.08.22 – Aprovações pela Congregação em 27.11.24 e 26.02.25 – Parecer
35 CVD-09/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-05/25. 20) Proc. nº 19-P-12068/2024, da
36 Faculdade de Educação - Prorrogação do contrato temporário do Prof. Rodrigo Travitzki
37 Teixeira de Oliveira, Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto ao Departamento de
38 Ensino e Práticas Culturais, a partir de 05.06.25, por mais 365 dias ou até que se realize
39 concurso público e se admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a
40 docente aposentado em 03.03.17 – Aprovações pela Congregação em 27.11.24 e 26.02.25 –

1 Parecer CVD-10/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-04/25. 21) Proc. nº 19-P-
2 12113/2024, da Faculdade de Educação – Prorrogação do contrato temporário da Profa.
3 Vanessa Dias Bueno de Castro, Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTC, junto ao
4 Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, a partir de 17.06.25, por
5 mais 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado, o que
6 ocorrer primeiro, em substituição a docente aposentada em 08.03.19 – Aprovação pela
7 Congregação em 27.11.24 – Parecer CVD-11/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-
8 03/25. 22) Proc. nº 10-P-21359/2024, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação
9 Científica – Prorrogação do contrato temporário do Prof. Johnny Albert dos Santos Lima,
10 Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, junto ao Departamento de Matemática, a partir de
11 05.08.25, por mais 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato
12 aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente aposentada em 27.02.24 –
13 Aprovação pela Congregação em 13.03.25 – Parecer CVD-12/25 - Recursos: Informação
14 PRDU/GQDOC-89/25. 23) Proc. nº 10-P-22743/2024, do Instituto de Matemática, Estatística
15 e Computação Científica – Prorrogação do contrato temporário do Prof. Juan Francisco
16 Camasca Fernández, Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, junto ao Departamento de
17 Matemática, a partir de 05.08.25, por mais 365 dias ou até que se realize concurso público e se
18 admita o candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, em substituição a docente desligado em
19 01.04.24 – Aprovação pela Congregação em 13.03.25 – Parecer CVD-13/25 - Recursos:
20 Informação PRDU/GQDOC-88/25. e) Contratação Temporária - Carreira MST - § 4º do art. 2º
21 da Deliberação CAD-A-03/2018. 24) Proc. nº 13-P-46237/2024, do Colégio Técnico de
22 Limeira – Contratação temporária no nível inicial da carreira MST-II-C, em jornada de 40 horas
23 semanais, junto ao Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas técnicas do
24 curso de Mecânica, com aproveitamento de processo seletivo sumário (Proc. nº 13-P-
25 26347/24), por 365 dias ou até que se conclua o processo seletivo definitivo, em substituição a
26 docente que usufruirá períodos de férias e licença-prêmio, a partir de 17.06.25, com previsão
27 de aposentadoria em 27.11.26 – Aprovação pela CGA em 09.12.24 - Parecer CVD-16/25 -
28 Recursos: Informação PRDU/GQDOC-29/25. 25) Proc. nº 13-P-46268/2024, do Colégio
29 Técnico de Limeira – Abertura de processo seletivo sumário para contratação temporária de 01
30 (um) docente no nível inicial da carreira MST-II-C, em jornada de 40 horas semanais, junto ao
31 Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas técnicas do curso de Mecânica, por
32 365 dias ou até que se conclua o processo seletivo definitivo, em substituição a docente que
33 usufruirá períodos de férias e licença-prêmio, a partir de 03.07.25, com previsão de
34 aposentadoria em 14.12.25 – Aprovação pela CGA em 09.12.24 – Parecer CVD-15/25, Ofício
35 Cotel-43/25 e Informação CVD-22/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-22/25. f)
36 Prorrogação de Contrato Emergencial de Docente – Carreira MST - § 4º do art. 2º da
37 Deliberação CAD-A-03/2018. 26) Proc. nº 13-P-10615/2024, do Colégio Técnico de Limeira
38 – Prorrogação do contrato temporário da Profa. Ana Karina Giusti Mantovani, MST-II-C, em
39 jornada de 40 horas semanais, junto ao Departamento de Ciências Humanas e Linguagens, a
40 partir de 17.06.25, por mais 365 dias ou até o retorno da docente substituída, o que ocorrer

1 primeiro, que está afastada por licença-saúde desde 19.03.25 – Aprovação pela CGA em
2 17.03.25 – Parecer CVD-20/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-90/25. 27) Proc. nº 13-P-
3 12758/2024, do Colégio Técnico de Limeira – Prorrogação do contrato temporário da Profa.
4 Bianca Aníbal Campos, MST-II-C, em jornada de 40 horas semanais, junto ao Departamento
5 de Saúde, a partir de 01.07.25, por mais 365 dias ou até que se realize o processo seletivo
6 público (Proc. nº 13-P-6577/24) e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro –
7 Aprovação pela CGA em 17.02.25 – Parecer CVD-17/25 - Recursos: Informação
8 PRDU/GQDOC-50/25. 28) Proc. nº 13-P-12783/2024, do Colégio Técnico de Limeira –
9 Prorrogação do contrato temporário do Prof. Alexandre De Albuquerque Pinheiro, MST-II-C,
10 em jornada de 40 horas semanais, junto ao Departamento de Saúde, a partir de 01.07.25, por
11 mais 365 dias ou até que se realize o processo seletivo público (Proc. nº 13-P-6577/24) e se
12 admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro – Aprovação pela CGA em 17.02.25 –
13 Parecer CVD-18/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-49/25. 29) Proc. nº 13-P-
14 21233/2024, do Colégio Técnico de Limeira – Prorrogação do contrato temporário do Prof.
15 LUCAS NEVES PREARO, MST-II-C, em jornada de 40 horas semanais, junto ao
16 Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, a partir de 07.08.25, por mais 365 dias ou até que
17 se realize o processo seletivo público e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro,
18 em substituição a docente com aposentadoria prevista para 20.05.25 – Aprovação pela CGA
19 em 17.02.25 - Parecer CVD-19/25 - Recursos: Informação PRDU/GQDOC-48/25. B - Carreira
20 Paepe - Deliberação Consu-A-18/2013 - a) Abertura de Concurso Público - 30) Proc. nº 27-P-
21 10000/2025, do Hospital da Mulher “Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti” – Suplementação de
22 recursos no valor de R\$9.250,17 para realizar a contratação com abertura de concurso público
23 de 1 (um) Médico Cardiologista, nível S1B, em jornada de 24 horas semanais - Parecer CVND-
24 35/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-543/25 e GPAEPE-54/25. 31) Proc. nº 40-P-
25 8849/2025, da Coordenadoria de Serviços Sociais/Centro de Saúde da Comunidade –
26 Suplementação de recursos no valor de R\$1.509,71 e a utilização de R\$3.162,30 para realizar
27 a contratação com abertura de concurso público de 1 (um) Técnico em Saúde Bucal, nível M1A
28 - Parecer CVND-36/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-547/25. 32) Proc. nº 02-P-
29 47111/2024, da Faculdade de Ciências Médicas - Suplementação de recursos no valor de
30 R\$8.809,68 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 1 (um) Biólogo,
31 nível S1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer CVND-37/25 - Recursos: Informação
32 PRDU/CGQC-287/25. 33) Proc. nº 02-P-9389/2025, da Faculdade de Ciências Médicas -
33 Suplementação de recursos no valor de R\$9.250,17 para realizar a contratação com abertura de
34 concurso público de 1 (um) Médico Infectologista, nível S1B, em jornada de 24 horas semanais
35 – Parecer CVND-38/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-351/25 e GPAEPE-55/25. 34)
36 Proc. nº 02-P-9391/2025, da Faculdade de Ciências Médicas - Suplementação de recursos no
37 valor de R\$9.250,17 para realizar a contratação com abertura de concurso público de 1 (um)
38 Médico Ginecologista, nível S1B, em jornada de 24 horas semanais – Parecer CVND-39/25 -
39 Recursos: Informação PRDU/CGQC-352/25. b) Aproveitamento de Concurso Público - 35)
40 Proc. nº 01-P-6731/2025, do Centro de Engenharia Biomédica - Suplementação de recursos no

1 valor de R\$26.429,04 para realizar as contratações com aproveitamento de concurso público de
2 3 (três) Profissionais de Apoio Universitário/Engenheiros Eletricistas, nível S1A, em jornada
3 de 40 horas semanais – Parecer CVND-41/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-335/25.
4 36) Proc. nº 01-P-7850/2025, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo - Suplementação de
5 recursos no valor de R\$4.672,01 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso
6 público de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, nível M1A, em jornada de 40
7 horas semanais – Parecer CVND-42/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-342/25. 37)
8 Proc. nº 01-P-7946/2025, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo - Suplementação de
9 recursos no valor de R\$8.809,68 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso
10 público de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, nível S1A, em jornada de 40
11 horas semanais – Parecer CVND-43/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-341/25. 38)
12 Proc. nº 40-P-9856/2025, da Coordenadoria de Serviços Sociais/Centro de Saúde da
13 Comunidade - Suplementação de recursos no valor de R\$9.250,17 para realizar a contratação
14 com aproveitamento de concurso público de 1 (um) Médico Ginecologista, nível S1B, em
15 jornada de 24 horas semanais – Parecer CVND-44/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-
16 435/25. 39) Proc. nº 01-P-6727/2025, da Diretoria Executiva de Planejamento Integrado -
17 Suplementação de recursos no valor de R\$8.809,68 para realizar a contratação com
18 aproveitamento de concurso público de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos,
19 nível S1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer CVND-56/25 - Recursos: Informação
20 PRDU/CGQC-442/25. 40) Proc. nº 19-P-6935/2025, da Faculdade de Educação -
21 Suplementação de recursos no valor de R\$8.809,68 para realizar a contratação com
22 aproveitamento de concurso público de 1 (um) Profissional da Tecnologia, Informação e
23 Comunicação, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer CVND-46/25 - Recursos:
24 Informação PRDU/CGQC-247/25. 41) Proc. nº 01-P-42784/2024, do Centro de Diagnóstico de
25 Doenças do Aparelho Digestivo - Suplementação de recursos no valor de R\$8.809,68 para
26 realizar a contratação com aproveitamento de concurso público de 1 (um) Profissional da
27 Tecnologia, Informação e Comunicação, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer
28 CVND-47/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-215/25. 42) Proc. nº 01-P-6940/2025, do
29 Grupo Gestor de Benefícios Sociais - Suplementação de recursos no valor de R\$4.672,01 para
30 realizar a contratação com aproveitamento de concurso público de 1 (um) Profissional da Arte,
31 Cultura e Comunicação, perfil Técnico de Recursos Audiovisuais, nível M1A, em jornada de
32 40 horas semanais – Parecer CVND-48/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-216/25. 43)
33 Proc. nº 01-P-7115/2025, do Grupo Gestor de Benefícios Sociais - Suplementação de recursos
34 no valor de R\$4.672,01 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público de
35 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, nível M1A, em jornada de 40 horas
36 semanais – Parecer CVND-49/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-343/25. 44) Proc. nº
37 32-P-9203/2025, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Suplementação de recursos no
38 valor de R\$4.137,67 e a utilização de R\$4.672,01 para realizar a contratação com
39 aproveitamento de concurso público de 1 (um) Engenheiro Civil, nível S1A, em jornada de 40
40 horas semanais – Parecer CVND-57/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-558/25. 45)

1 Proc. nº 09-P-11193/2025, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Suplementação de
2 recursos no valor de R\$1.509,71 e a utilização de R\$3.162,30 para realizar a contratação com
3 aproveitamento de concurso público de 1 (um) Profissional de Apoio Técnico de Serviços,
4 perfil Técnico em Biblioteconomia, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer
5 CVND-50/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-473/25. 46) Proc. nº 01-P-7198/2025, da
6 Prefeitura do Campus – Gabinete do Reitor - Contratação com aproveitamento de concurso
7 público de 1 (um) Engenheiro Civil, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer
8 CVND-51/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-333/25. 47) Proc. nº 01-P-7528/2025, da
9 Prefeitura do Campus – Gabinete do Reitor - Suplementação de recursos no valor de
10 R\$26.429,04 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público de 3 (três)
11 Nutricionistas, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer CVND-52/25 - Recursos:
12 Informação PRDU/CGQC-440/25. 48) Proc. nº 01-P-7393/2025, da Prefeitura do Campus de
13 Limeira - Suplementação de recursos no valor de R\$8.809,68 para realizar a contratação com
14 aproveitamento de concurso público de 1 (um) Nutricionista, nível S1A, em jornada de 40 horas
15 semanais – Parecer CVND-53/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-441/25. 49) Proc. nº
16 01-P-7394/2025, da Prefeitura do Campus de Limeira - Suplementação de recursos no valor de
17 R\$8.809,68 para realizar a contratação com aproveitamento de concurso público de 1 (um)
18 Engenheiro Civil, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer CVND-58/25 -
19 Recursos: Informação PRDU/CGQC-340/25. 50) Proc. nº 01-P-5979/2025, da Pró-Reitoria de
20 Pesquisa - Suplementação de recursos no valor de R\$4.672,01 para realizar a contratação com
21 aproveitamento de concurso público de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos,
22 nível M1A, em jornada de 40 horas semanais – Parecer CVND-54/25. Recursos: Informação
23 PRDU/CGQC-283/25. c) Contratação com Aproveitamento ou Aumento do Número de Vagas
24 de Concurso Público - 51) Proc. nº 01-P-10982/2025, do Centro de Diagnóstico de Doenças do
25 Aparelho Digestivo – Suplementação de recursos no valor de R\$8.809,68 para realizar a
26 contratação de 1 (um) Enfermeiro, nível S1A, em jornada de 30 horas semanais - Parecer
27 CVND-40/25 - Recursos: Informação PRDU/CGQC-471/25. d) Alteração de Jornada de
28 Trabalho - 52) Proc. nº 01-D-14175/2025, do Centro de Hematologia e Hemoterapia -
29 Suplementação de recursos no valor de R\$506,31 e a utilização de R\$2.962,50 para realizar a
30 extensão de jornada de trabalho do servidor Herton Luiz Alves Sales Filho, Médico em
31 Hemoterapia, de 30 horas para 40 horas semanais - Parecer CVND-59/25 - Recursos:
32 Informação GPAEPE-53/25. C - Programa de Certificação da Universidade - Alteração na
33 Revisão de Certificação, 53) Proc. nº 01-P-21478/2003, do Centro de Engenharia Biomédica –
34 Alteração na revisão de certificação e organograma do Centro de Engenharia Biomédica -
35 Informação PRDU/GDCE-24/25 e Parecer CVND-55/25. D - Congregação – Para
36 Homologação - Resolução GR-19/2017 - 54) Proc. nº 29-P-16209/2022, da Faculdade de
37 Engenharia Elétrica e de Computação – Eleições das representações docente, discente (eleição
38 complementar) e servidores técnico-administrativos, realizadas nos dias 12 a 14.03.25 –
39 Homologação pela Congregação em 31.03.25. E - Áreas de Prestação de Serviços – Para
40 Aprovação - Prestação de Contas - Deliberação Consu-A-56/2020, revogada pela Deliberação

1 Consu-A-09/2025 - Deliberação Cepe-A-03/2025 - 55) Proc. nº 01-P-2124/1999 – Diretoria
2 Executiva de Tecnologia de Informação e Comunicação – Prestações de contas da área de
3 prestação de serviços “Desenvolvimento de Sistemas”, relativas aos exercícios de 2018, 2019,
4 2020, 2021, 2022 e 2023 – Aprovações pela Diretoria da Unidade em 18.12.20 e 23.05.24. 56)
5 Proc. nº 01-P-1742/1995, da Faculdade de Engenharia Mecânica – Prestações de contas da área
6 de prestação de serviços “Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento e Especialização”, relativas ao
7 período de 15.09.23 a 31.12.23 e ao exercício de 2024 – Aprovação pela Congregação em
8 10.03.25. F - Convênios, Contratos e Termos Aditivos - a) A ser celebrado – Para Aprovação -
9 Deliberação Consu-A-16/2022 - 57) Proc. nº 32-P-46046/2024, do Centro de Hematologia e
10 Hemoterapia - Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp e Associação Lar São
11 Francisco de Assis na Providência de Deus - Executores: Sara Teresinha Olalla Saad e Joyce
12 Maria Annichino Bizzacchi - Vigência: 60 meses - Resumo do Objeto: Realização de testes de
13 biologia molecular NAT (Teste de Ácido Nucléico) para pesquisa do vírus HIV
14 (Imunodeficiência Adquirida), HCV (Hepatite C), HBV (Hepatite B), Malária e outros que
15 forem exigidos pela legislação brasileira nas amostras de doadores de sangue, coletadas pela
16 contratante e entregues no Laboratório de Sorologia/NAT do Hemocentro/Unicamp - Parecer:
17 Cacc. b) Para Homologação da Aprovação *Ad Referendum* do Reitor - Deliberação Consu-A-
18 16/2022 - 58) Proc. nº 01-P-13353/2017, da Agência de Inovação da Unicamp - 1) Termo de
19 Aditamento nº 02 ao Contrato de Permissão de Uso de Espaço Físico do Parque Científico e
20 Tecnológico da Unicamp - Partes: Unicamp/Funcamp e DPR Pesquisa e Consultoria em
21 Simulações Computacionais Ltda – ME - Executor: Newton Cesario Frateschi - Data de
22 assinatura: 26.10.20 - Resumo do Objeto: Concessão pela Unicamp à DPR de: a) desconto de
23 10% sobre o valor da taxa de ocupação mensal prevista no Contrato de Permissão de Uso ora
24 aditado, sem necessidade de ressarcimento futuro, pelo período de 03 meses, prorrogáveis
25 enquanto permanecerem vigentes o Decreto Legislativo nº 06/2020 e o Decreto Estadual
26 nº64.881/2020; b) desconto de R\$ 59,82 sobre o valor da taxa de ocupação mensal, equivalente
27 à redução em 50% do índice de reajuste de 7,82% aplicado à taxa de ocupação no início do
28 exercício de 2020, que passa, assim, para 3,96%, aplicável durante o exercício de 2020 -
29 Ciência: Cacc. 2) Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato de Permissão de Uso do Espaço
30 Físico do Parque Científico e Tecnológico da Unicamp - Data de assinatura: 29.04.21 - Resumo
31 do Objeto: Manter o valor da mensalidade de R\$ 1.610,08 pelo período de 6 meses, sem a
32 aplicação do reajuste IGPM; b) após o período de 06 (seis) meses, aplicar o reajuste de 3,96%
33 nas mensalidades restantes do ano de 2021 - Parecer: Cacc. O MAGNÍFICO REITOR passa ao
34 item 02 – Proc. nº 01-P-5656/1993 –, que trata da proposta de deliberação CAD, encaminhada
35 pela DGRH, que altera a Deliberação CAD-A-01/11, que reestrutura a Carreira de Procurador
36 de Universidade no âmbito da Unicamp, instituída pela Deliberação CAD-A-352/93. Destaque
37 do conselheiro Matheus. O Conselheiro MATHEUS DA SILVA MARCHETI MARTINS diz
38 que o item trata da proposta de mudança na carreira dos procuradores. Não possui nada contra
39 o que está escrito na documentação, mas tem alguns questionamentos. Enquanto as demais
40 carreiras da Universidade têm que submeter à CAD pelo menos a aprovação de alteração de

1 aumento de salário, ou a progressão, a carreira de procurador hoje não precisa. Sua pergunta é
2 se não deveria passar também, junto com as demais carreiras. Uma outra questão é que há um
3 item que é destacado no documento que pede que todos os benefícios atrelados à carreira de
4 procurador de estado também sejam aplicados à carreira dos procuradores da Universidade.
5 Nada contra isso, acha que está justo, tem que ser assim mesmo, mas observa que alguns desses
6 itens não constam em todas as carreiras aqui da Universidade ou em todos os regimes. Por
7 exemplo, é prevista uma licença nojo, quando perdem algum familiar de primeiro grau, de oito
8 dias, ao passo que os celetistas possuem direito a se afastar por dois dias, e o estatutário por
9 oito dias. Sua sugestão é criar um grupo de trabalho ou alguma frente na Universidade para
10 poder alinhar todas as carreiras e colocar o mesmo padrão para todas. É muito difícil que um
11 servidor possa ficar afastado por oito dias enquanto o outro só pode ficar afastado dois. E tentar
12 nivelar isso para todos os servidores, sejam eles docentes, procuradores ou técnico-
13 administrativos. Outra pergunta é como funciona a quantidade de pessoas que podem constar
14 por nível na carreira de procurador. Não conseguiu entender direito no documento se existe um
15 limite ou se todos os procuradores podem chegar no nível 6 proposto no documento. A Doutora
16 FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que a proposta visa uma atualização da
17 carreira de procurador; foram revogados alguns dispositivos que já estão em desuso e ela está
18 alinhada um pouco ao Estatuto do Procurador do Estado de São Paulo, por isso essa
19 comparação. Mas colocaram “no que couber”, então é algo muito específico. Nada impede que
20 avaliem nas carreiras da Universidade um comparativo para todos os regimes, mas aqui é algo
21 muito específico, no que couber. Para o que já existe regramento aqui na Universidade continua
22 se aplicando o regramento da Universidade para os procuradores. Com relação à CAD, isso
23 realmente nunca foi algo previsto na carreira; há uma comissão específica constituída para
24 avaliar os procuradores, que é uma carreira muito pequena, a menor carreira da Unicamp,
25 atualmente com 18 integrantes, e está com um pedido de quatro vagas para concurso para chegar
26 a 22. Sempre fazem uma avaliação de produção, não existe uma disputa interna por promoção.
27 Não há um limite de número de procuradores por nível, até por conta do tamanho da carreira;
28 se começam a colocar teto de número de pessoas em cada nível, criam um problema interno.
29 Então, não há essa limitação aqui e nem em outras carreiras da advocacia pública. Ocorre o
30 ingresso e depois há os tempos de interstício; é uma carreira em que as pessoas vão sendo
31 admitidas, outras vão se aposentando, então ela está sempre em andamento. Por isso vai ser
32 difícil chegar em um momento em que todos vão estar no mesmo nível. O Conselheiro
33 FERNANDO SARTI acrescenta que para todas as progressões há recursos provisionados no
34 programa de desenvolvimento da carreira, e não é diferente para a carreira dos procuradores. É
35 só verificar, constam os valores tanto para a contratação quanto para a progressão. Quando
36 fizeram a regularização de cargos, foram previstos até 30 procuradores, e estão hoje ainda com
37 18. Até pelas atividades, é provável que venham a contratar mais e esses recursos estão
38 previstos. O Conselheiro FRANCISCO HIDEO AOKI diz que a Procuradoria, em geral, tem
39 um aspecto, uma forma de ação, e uma advocacia geral tem uma outra forma de ação. Solicita
40 explicação sobre isso, porque talvez em um determinado momento possa haver algum tipo de

1 conflito de ação em havendo uma potencial mistura de atividades. Acha que sempre foi assim
2 na Universidade, mas talvez dê algum conflito, não do interesse de procuradores nem da
3 Universidade, mas talvez fique meio dúbia essa noção de que a Procuradoria tem uma
4 determinada função de regramento etc. e, ao mesmo tempo, ela tem que fazer alguns tipos de
5 defesa, tanto que tem uma coligação com a Ordem dos Advogados do Brasil. Seria só esse
6 esclarecimento. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO esclarece que o
7 Estado de São Paulo é representado pela Procuradoria Geral do Estado, mas após a conquista
8 da autonomia universitária a Constituição Estadual de São Paulo, desde 1989, traz a
9 possibilidade de as universidades estaduais paulistas serem representadas por uma procuradoria
10 própria. Isso consta no artigo 101 da Constituição do Estado de São Paulo: “Vincula-se à
11 Procuradoria Geral do Estado, para fim de atuação uniforme e coordenada, os órgãos jurídicos
12 das universidades públicas estaduais, das empresas públicas, das sociedades de economia mista,
13 sob controle do Estado, pela sua administração centralizada ou descentralizada e das fundações
14 por ele instituídas ou mantidas. Parágrafo único. As atividades de representação judicial,
15 consultoria e assessoramento jurídico das universidades públicas estaduais poderão ser
16 realizadas ou supervisionadas total ou parcialmente pela Procuradoria Geral do Estado, na
17 forma estabelecida em convênio”. Esse convênio nunca foi feito, sempre tiveram uma atuação
18 autônoma, até para garantir a autonomia da Universidade, então é fundamental que as três
19 universidades, e assim acontece, tenham os seus jurídicos próprios. Entretanto, estão sempre
20 em consonância com a atuação da Procuradoria Geral do Estado, até porque também integram
21 a advocacia pública, mas possuem autonomia. Então, eventualmente, podem discordar da
22 Procuradoria Geral no que se refere à defesa da Universidade, inclusive isso já aconteceu. Fica
23 feliz em dizer que a Procuradoria Geral do Estado é um dos órgãos do Estado de São Paulo que
24 mais defende a autonomia. Sempre que tiveram algum conflito de entendimento com outros
25 órgãos, como a Secretaria da Fazenda ou outros órgãos do Estado, a primeira a dizer que a
26 Universidade estava certa, pois ela tem autonomia e não se aplica aquele regramento, sempre
27 foi a Procuradoria Geral do Estado. Então, atuam em consonância, mas com essa autonomia. E
28 sempre que, eventualmente, em algum caso concreto, em uma análise determinada para um
29 procurador, haja algum tipo de conflito, a pessoa se declara impedida de analisar o caso e passa
30 para um colega, sempre existe esse cuidado interno. Além disso, recentemente aprovaram aqui
31 na CAD o regimento interno da Procuradoria Geral da Unicamp, que tem um descritivo bem
32 extenso e alinhado das suas funções e competências, e essas questões estão ali colocadas. Está
33 tudo no *site* da PG. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à
34 votação a matéria, que é aprovada por unanimidade. Passa ao item 49 – Proc. nº 01-P-7743/2024
35 –, da Diretoria Executiva de Direitos Humanos, que trata da homologação da aprovação *ad*
36 *referendum* do Reitor ao Termo de Adesão entre as seguintes partes: Unicamp, Ministério
37 Público de São Paulo e Ministério Público do Trabalho, tendo como executoras Silvia Maria
38 Santiago e Barbara Geraldo de Castro, com data de assinatura em 11.03.24. Resumo do Objeto:
39 Adesão pela Unicamp ao Pacto “Ninguém se Cala”, comprometendo-se a apoiar, na forma e
40 condições estabelecidas, os objetivos delineados no ajuste. Destaque da professora Josely. A

1 Conselheira JOSELY RIMOLI diz que acredita que será consenso a aprovação deste item, mas
2 solicitou o destaque para a adesão ao pacto Ninguém se Cala, da Unicamp junto ao Ministério
3 Público do Estado de São Paulo e Ministério Público do Trabalho. Sugere que a SEC faça neste
4 momento de aprovação uma ampla divulgação para todas as unidades, para os estudantes,
5 funcionários e docentes, para que venha à tona um pacto que há muito tempo é necessário.
6 Então, é só um pedido de valorização para que a Universidade saiba que esta pactuação ocorreu.
7 O MAGNÍFICO REITOR diz que é uma boa sugestão fazer a divulgação, os documentos estão
8 na pauta e ajudam a compreender a proposta, que vem tramitando desde algum tempo e chega
9 neste momento a um documento final. Não havendo mais observações, submete à votação a
10 matéria, que é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, coloca
11 para ciência o Expediente do seguinte assunto: I - A - Designação de Gratificações de
12 Representação - Deliberação Consu-A-22/17 - 01) Proc. nº 01-P-17813/2021 - Designação de
13 Gratificações de Representação Docente – conforme Relatório DGRH-85/25 e Despacho
14 DGRH-52/25: Ana Maria Galdini Raimundo Oda - Chefe de Departamento – Psiquiatria - Carla
15 Kazue Nakao Cavaliero – Coord. Progr. de Pós-Graduação - FEM/CPG - Fabio Toshio
16 Kanizawa - Coordenador de Pesquisa - FEM/CP - Fatima Regina Rodrigues Evora - Chefe de
17 Departamento - IFCH/DF - Gislaïne Ricci Leonardi – Coord. Assoc. Curso de Graduação -
18 FCF/Grad - Guilherme Oliveira Barbosa - Coord. Adjunto Museu Exploratório Ciências -
19 ProEEC/Museu - Guilherme Stecca Marcon - Coord. Museu Exploratório Ciências -
20 ProEEC/Museu - Herve Cedric Yviquel - Chefe de Departamento - IC/DSC - Ilka de Fatima
21 Santana Ferreira Boin - Coordenador do Gastrocentro - Reit/Gastro - Joao Batista Fogagnolo –
22 Coord. Progr. de Pós-Graduação - FEM/CPG - Marco Lucio Bittencourt - Coordenador de Pós-
23 Graduação - FEM/CPG - Maria Cristina Dias Tavares - Chefe de Departamento - Feec/DSE -
24 Mariana Miggiolaro Chaguri - Chefe de Departamento - IFCH/DS - Milena Pavan Serafim -
25 Diretor de Unidade Universitária – FCA - Natália Molina Cetrulo – Coord. Associado
26 Graduação – FCA - Paula Dornhofer Paro Costa - Chefe de Departamento - Feec/DCA - Robert
27 Eduardo Cooper Ordonez - Coordenador de Extensão - FEM/CE - Rodrigo Jose Contieri -
28 Coord. Prog. de Pós – FCA - Rosangela Barros Zanoni Lopes Moreno – Coord. Progr. de Pós-
29 Graduação - FEM/CPG. Em seguida, o MAGNÍFICO REITOR passa a palavra aos inscritos no
30 Expediente. O Conselheiro MATHEUS DA SILVA MARCHETTI MARTINS diz que a
31 progressão está se encerrando, passando pelas últimas etapas. Parabeniza as pessoas que foram
32 contempladas, as quais estão há um bom tempo esperando conseguir uma progressão vertical.
33 Muitas delas conseguiram na horizontal em 2022 e agora estão conseguindo, finalmente, ter o
34 reconhecimento de uma progressão vertical. Tem recebido muitos questionamentos quanto à
35 distribuição de recursos para este ano, e solicita à Mesa a explicação de por que o montante é
36 só R\$25 milhões. Alguns estão perguntando se os 20% divulgados no final do ano eram em
37 cima dos R\$28 milhões; sabe a resposta, mas gostaria que a Mesa respondesse, e que
38 respondesse com clareza também como foi feita a distribuição de recursos, porque alguns estão
39 questionando. Algumas unidades receberam mais, outras um pouco menos. A progressão Paepe
40 é um tema pelo qual estão brigando há muito tempo, e agora estão na quinta rodada, que

1 começou a mostrar alguns problemas que estão surgindo e que precisam olhar como corrigir no
2 futuro. Um desses problemas é a subjetividade das comissões de avaliação; ainda não
3 conseguem ter uma objetividade, tirar da comissão de avaliação um achismo, deixá-los com
4 dados mais claros para poderem fazer uma avaliação. Às vezes, as chefias não fazem essa
5 avaliação com o zelo necessário; alguns docentes ainda estão muito distantes dos servidores
6 que trabalham em suas áreas para poder fazer essa avaliação e não trazem dados suficientes
7 para a comissão de avaliação poder fazer a análise. Com isso, às vezes a comissão de avaliação
8 acaba dando algumas notas que estão distantes da realidade desse servidor, podendo gerar até
9 alguns problemas locais. Então, precisam pensar em como melhorar essa subjetividade nas
10 avaliações. Em 2022, falou que levaria no mínimo 10 anos para poderem colocar as pessoas no
11 lugar que elas deveriam estar em 2022, e continua fazendo essa análise. Sabe que foi feito um
12 levantamento, um estudo, com o GT criado na gestão passada para poder falar de um
13 realinhamento dos servidores. Pede encarecidamente para que olhem isso novamente sobre o
14 realinhamento; sabe que tem um custo alto, mas colocar os servidores na posição que eles
15 devem estar e corrigir a carreira de uma vez por todas, e a partir daí voltar a ter progressões
16 para as pessoas que realmente estão ascendendo, não aquelas que estão tentando alcançar onde
17 elas já estão, mas aquelas que vão avançar, talvez seja um bom caminho. Deixa essa sugestão
18 para que olhem com mais cuidado, sabe que envolve bastante recurso, mas poderiam fazer algo
19 em algumas rodadas, de tempos em tempos, para tentar ajustar o que o passado deixou de
20 pendência. A Conselheira MILENA PAVAN SERAFIM diz que o primeiro assunto que vai
21 tratar é sobre o Prêmio Zeferino Vaz: hoje, para um professor se candidatar ao prêmio, ele
22 precisa ter como requisito para inscrição a aprovação de dois Radepts, e precisa ter entregue seu
23 último relatório de atividades até dia 31 de dezembro do ano anterior. E esse mesmo relatório
24 tem que ser aprovado pela congregação até o dia 31 de maio do ano em curso, que é o ano em
25 que ele se candidata. Isso, na prática, leva a que o professor tenha apenas uma chance a cada
26 cinco anos, contando com um relatório quinquenal, e possivelmente ele sempre competirá com
27 os mesmos. Assim que chegou à reunião, solicitou acesso à documentação que aprovou essa
28 alteração, que incluiu, pelo que lhe consta, esse artigo 3º, para entender as motivações de incluir
29 esse artigo. Este é o único prêmio que o professor ganhar mais de uma vez, mas acha que, a
30 partir dessa incorporação do artigo 3º, isso traz, realmente, em muitos casos, uma falta de
31 perspectiva, ou, pelo menos, uma perspectiva de, no mínimo, 20, 25 anos, às vezes, para
32 alcançar esse prêmio. Portanto, solicita esclarecimento sobre quais foram as motivações que
33 trouxeram esse artigo 3º em 2017. O segundo assunto se refere à comissão de especialistas, em
34 casos como os discutidos na reunião de hoje, que analisa o deferimento de inscrição de
35 candidatos de notório saber ou reconhecido valor em concursos de Professor Titular.
36 Recentemente, estava olhando um concurso de titular da USP e um da Unesp; no da Unesp, os
37 editais eram um pouco mais antigos, então vai se basear no da USP, que é o mais recente.
38 Observou que, realmente, a Unicamp é a única que traz a necessidade de aprovação por dois
39 terços dos membros da Cepe. A USP legisla da seguinte forma: “Caso o candidato não satisfaça
40 a exigência do inciso II [que é ter o título de livre-docente], e desde que não pertença a nenhuma

1 categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido
2 valor, nos termos do parágrafo 1º do artigo 80 do Estatuto, o que dependerá da aprovação de
3 dois terços dos membros da congregação”. Sabe que esse assunto já foi pautado nesta Câmara
4 ou no próprio Conselho Universitário, mas gostaria de retomar esse assunto, porque isso atrasa
5 demasiadamente os concursos em andamento quando há candidatos que se inscrevem e que não
6 conseguem compreender que há uma diferença entre concurso de professor doutor e professor
7 titular. Precisam compor uma comissão de especialistas e isso precisa ser tramitado até a Cepe.
8 Sua colocação aqui não é para retirar, em hipótese nenhuma, a comissão de especialistas, mas
9 sim que o deferimento possa ser feito pela congregação, respeitando dois terços dos votos da
10 congregação. Sem dúvida nenhuma, é de interesse da unidade que ela, ao montar uma comissão
11 de especialistas, avalie se aquele candidato de reconhecido valor possui as competências, os
12 requisitos, e o próprio perfil que a unidade requer. Acha que precisam retomar e repensar quais
13 são os prejuízos desse procedimento. E, por fim, vai comentar sobre a Fapesp e a mudança nas
14 câmaras ou assessorias e os fluxos de pareceres. Todas as áreas sofrem demasiadamente com a
15 demora na emissão dos pareceres, isso traz um prejuízo imenso, há uma demora, às vezes, de
16 oito, nove meses para finalizar um processo de pedido de bolsa, e muitas vezes o estudante não
17 consegue pleitear novamente, porque ela coloca o requisito de dois anos para doutorado, ou
18 seja, ele pode pedir até o segundo ano de doutorado. No início do ano, foram pegos de surpresa
19 com uma mudança no fluxo em relação a projetos interdisciplinares. Hoje, precisam escolher
20 de duas áreas diferentes as áreas de trabalho; agora não há esse fluxo que vai direto para
21 pareceristas que são da área interdisciplinar, fazem a indicação de duas áreas diferentes, e é no
22 encontro de pareceres de duas áreas diferentes que se mostra, aparentemente, a
23 interdisciplinaridade percebida pela Fapesp. Em particular, considera isso um retrocesso, e na
24 prática recebem pareceres muito díspares, porque os grupos têm *ethos* diferentes, percepções
25 de como a carreira deve evoluir e assim por diante. Não entendeu muito bem essa motivação
26 da Fapesp, mas acha que isso vai na contramão, inclusive quando pensam em projetos de
27 impacto social, o que requer que tratem os problemas à luz de diferentes disciplinas. Então,
28 quando precisam fazer essa escolha difícil de para qual área vai mandar, porque às vezes o
29 projeto não tem a característica singular daquela determinada área, acabam recebendo pareceres
30 muito díspares, e fica bastante complicado trabalhar projetos interdisciplinares nessa concepção
31 de ciência. O Conselheiro HERNANDES FAUSTINO DE CARVALHO agradece o interesse
32 da Reitoria pelo caso Fapesp que assolou o Instituto de Biologia e pelos movimentos que ela
33 adotou nas últimas semanas, inclusive a publicação da Resolução GR-017/2025, que organiza
34 o trabalho realizado pelos escritórios de apoio institucional ao pesquisador. Pede licença para
35 ler uma carta aberta dos docentes do Instituto de Biologia que foram vítimas da fraude com
36 recurso da Fapesp: “Esta carta tem por objetivo jogar luz sobre a situação inverossímil
37 enfrentada atualmente por 31 docentes do Instituto de Biologia da Unicamp. Ela traz
38 detalhamento dos fatos, coloca-os de forma cronológica para evidenciar o ocorrido e está
39 sustentada por ampla documentação. Em novembro de 2023, a diretoria do Instituto de Biologia
40 da Unicamp, motivada por questionamentos levantados pela Fapesp sobre a prestação de contas

1 referente a um projeto de pesquisa coordenado por um dos docentes do IB, iniciou a auditoria
2 interna do serviço prestado pela Secretaria de Apoio Institucional ao Pesquisador – Saip. Essa
3 auditoria identificou várias irregularidades cometidas pela senhora Ligiane, contratada da
4 Funcamp e funcionária do Saip desde 2013. A diretoria do IB comunicou o problema a todos
5 os pesquisadores que utilizavam o serviço do Saip. Tais irregularidades envolviam
6 transferências bancárias para a conta pessoal da servidora e notas fiscais emitidas por empresa
7 aberta em nome da mesma. Uma vez informados sobre a conduta irregular da funcionária, nós,
8 os pesquisadores, com o auxílio dos auditores do IB, buscamos por inconsistências na prestação
9 de contas já realizadas pela servidora da Funcamp e encontramos evidências de muitas outras
10 fraudes cometidas pela mesma. A diretoria do IB informou as irregularidades à Funcamp, à
11 Procuradoria Geral da Unicamp e à Fapesp. A funcionária foi demitida da Funcamp por ter
12 empresa em seu nome, o que é vedado pela instituição. Em fevereiro de 2024, os pesquisadores
13 que coordenavam projetos de pesquisa, que tiveram a verba desviada pela funcionária, fizeram
14 uma denúncia junto ao 7º Distrito Policial de Campinas e um inquérito policial foi aberto. A
15 secretaria em que atuava a senhora Ligiane, a Saip, foi implantada no IB em 2013, com o apoio
16 da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp e também da Fapesp, que realizou o treinamento de
17 alguns servidores. As atribuições e normas de funcionamento dessa secretaria fazem parte do
18 plano de certificação do IB Unicamp, aprovado pela congregação deste instituto na 160ª
19 Reunião Extraordinária da Congregação do IB, de 18 de maio de 2018, e pela CAD, em sua
20 403ª Reunião, realizada em 10 de setembro de 2024. Nós, pesquisadores do IB, ao utilizarmos
21 os serviços da Saip, estávamos, portanto, seguindo instruções e procedimentos institucionais
22 quando foram cometidas fraudes pela então funcionária do Saip. A senhora Ligiane deixou o
23 Brasil ainda em fevereiro de 2024, pouco depois da denúncia feita no 7º Distrito Policial de
24 Campinas pelos docentes lesados. Atualmente, a ex-funcionária da Funcamp é ré em uma ação
25 criminal, possui mandado de prisão expedido pelo Brasil no exterior e segue foragida da justiça.
26 Enquanto isso, nós, pesquisadores, com projetos prejudicados pela ex-funcionária da Funcamp,
27 estamos sendo responsabilizados civilmente pelas fraudes por elas cometidas e acionados pela
28 Fapesp para a devolução do desvio pela ex-servidora. Embora o termo de outorga da Fapesp
29 que concede recursos a projetos de pesquisa coordenados pelos pesquisadores inclua a anuência
30 institucional da Unicamp, e nós tenhamos conduzido nossas atividades em total conformidade
31 com as normas e diretrizes aprovadas pela própria Unicamp, estamos totalmente desamparados
32 do ponto de vista institucional frente a essa injustiça. Como inadimplentes na Fapesp, temos
33 sofrido bloqueios periódicos de nossos projetos de pesquisa, o que tem resultado em grandes
34 prejuízos para as pesquisas em andamento, com importantes reflexos não apenas para a carreira
35 dos pesquisadores em questão, mas também para toda a comunidade do IB da Unicamp,
36 inclusive alunos de graduação e pós-graduação. Existe uma grande desigualdade em
37 responsabilidades, considerando que nós, docentes, estamos sendo responsabilizados
38 pessoalmente por termos seguido orientações institucionais, quando nem a Unicamp, nem a
39 contratante da senhora Ligiane, a Funcamp, têm assumido responsabilidade ou arcado com
40 qualquer ônus com essa situação. O desamparo institucional e a injustiça que nós, 31 docentes

1 do Instituto de Biologia da Unicamp, estamos enfrentando, evidenciada pelos fatos descritos
2 acima, enfraquece sobremaneira a já combatida produção científica brasileira. Juntos, já
3 formamos dezenas de milhares de alunos de graduação, orientamos mais de 500 alunos de pós-
4 graduação, e publicamos mais de mil artigos científicos, com vasto reconhecimento nacional e
5 internacional. Somos profissionais que dedicam suas vidas para a pesquisa em prol da
6 sociedade, professores com 20, 40, 50 anos de sala de aula, laboratórios de pesquisa e de campo
7 pela Unicamp, em colaboração com instituições nacionais e internacionais. Não queremos que
8 toda essa pujança científica cesse como consequência dessa negligência institucional”. A
9 Conselheira MARISA MASUMI BEPPU diz que sua manifestação dará voz a várias
10 mensagens que recebeu após a reunião da Cepe, na qual a professora Juliana fez algumas
11 perguntas acerca do procedimento adotado para que se faça a declaração de bens. Solicita à
12 DGRH que responda todas as perguntas que serão enviadas pela professora Juliana, sobretudo
13 as questões da LGPD, a importância dessa lei modificada que a doutora Fernanda mencionou e
14 essa referência de que o arquivo com extensão .dec é criptografado. Há muita insegurança por
15 parte dos docentes no envio do documento dessa forma. Uma das questões que mais suscita
16 dúvida é a assimetria, tendo em vista que, por exemplo, os colegas da USP não fazem dessa
17 maneira. Então, não ficou muito claro se esse envio do arquivo.dec é uma determinação ou uma
18 recomendação dos órgãos de controle. Então, é mais esse esclarecimento; principalmente
19 quando há uma mudança, é muito importante que os servidores sejam bem instruídos do porquê
20 dessas alterações. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA diz que se inscreveu para falar
21 sobre a questão da mudança de regime dos não modulados. Assistiu à resposta fornecida na
22 reunião da Cepe hoje pela manhã, e como não existe uma definição total, não sabe qual o prazo
23 para acontecer essa definição e nem se é possível ter essa definição, sugere que a Reitoria
24 agende uma reunião com a comissão e o sindicato, para pensarem se há alguma saída negociada
25 em torno da situação em que estão esses 435 servidores atingidos pela decisão do Supremo.
26 Outro item é a questão do ponto eletrônico: está agendada uma reunião com o sindicato no dia
27 07 de julho e espera que tenham uma saída negociada em torno dessa questão da substituição
28 do ponto eletrônico. Outra questão também que levanta é retomar a discussão do abono de R\$10
29 mil, que no final do ano passado não pôde ser votado, e que consta da pauta específica. A pauta
30 específica inclui a questão da isonomia com a carreira da USP, já que a Unesp deu quatro
31 referências, que ultrapassam R\$300 milhões de investimento na carreira dos seus servidores,
32 para equiparação com a USP. E na Unicamp hoje estão com os pisos do nível médio e superior
33 inferiores inclusive aos da Unesp. Outro assunto é que leu a entrevista no Estadão hoje, que traz
34 uma preocupação fundamental que também possui: a discussão do que vai ficar no lugar do
35 ICMS e como vão trabalhar isso com a Assembleia Legislativa, com o Governo do Estado.
36 Apresentaram a emenda na LDO de 8,64% da receita tributária líquida, até para que haja
37 semelhança com a Fapesp, é isso o que defendem, e que se coloque na Constituição do Estado,
38 se possível. É importante manter essa questão do percentual da receita das três universidades
39 para financiamento futuro das universidades. Começa no ano que vem já cobrar 1% do IBS, em
40 2029 já vai atingir 10%, e em 2033 encerra o ICMS e será substituído pelo IBS. Até lá precisam

1 ter essa negociação finalizada, mas pelo que leu na entrevista não houve nenhum avanço ainda
2 além da declaração do Tarcísio, durante a campanha, de que faria uma transferência parecida.
3 Agora parece que não há mais uma agenda de negociação em torno disso. O Conselheiro
4 PETRILSON ALAN PINHEIRO DA SILVA diz que no IEL a progressão da carreira Paepe
5 teve 64% dos servidores inscritos contemplados. Como o dissídio não foi aplicado à progressão
6 na carreira Paepe e o IEL tem um valor residual, o que possivelmente ocorra também em outras
7 unidades, se esse residual for complementado, às vezes com um valor relativamente pequeno,
8 conseguem contemplar pelo menos o próximo da lista. Portanto, pergunta se há a possibilidade
9 de uma negociação, no sentido de tentar atender pelo menos o próximo da lista, aqueles que por
10 pouco não foram contemplados. Claro que devem considerar isso para a Universidade como
11 um todo, se, com base nos percentuais que foram inferiores em relação ao ano passado, há a
12 possibilidade de algum estudo nesse sentido, para que consigam contemplar um pouco mais de
13 servidores. O segundo ponto é um convite a toda a comunidade da Unicamp para conhecer a
14 interessante exposição no Centro Cultural do IEL sobre cordel, cujo título é “Cultura Popular,
15 Sustentabilidade e Linguagem”. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS diz que no
16 Imecc houve 60% de contemplados na progressão Paepe, e vai ler um parágrafo de uma moção
17 aprovada na Congregação do Instituto, que já foi, inclusive, enviada para a PRDU: “A
18 Congregação do Imecc vem mover a presente moção para solicitar à PRDU a suplementação
19 imediata dos recursos já distribuídos para o processo de progressão Paepe 2025 em 5,51%,
20 correspondente ao dissídio salarial aplicado, com a finalidade de incorporar este valor à sobra
21 de recursos das unidades e órgãos”. Aproveita para perguntar ao professor Fernando como vai
22 ser a distribuição; vai ser gerada uma lista, mas, em termos de valores, pergunta qual a
23 expectativa da PRDU, e se seria possível, por exemplo, como o professor Petrilson mencionou,
24 contemplar pelo menos mais uma pessoa de cada unidade. A segunda dúvida é sobre a questão
25 do ponto eletrônico. Na reunião que a Reitoria fez com os diretores de unidades, foi comentado
26 que a Reitoria está disposta a honrar os compromissos que ela fez na época, ainda sem
27 negociação com o sindicato. Imaginava que nesta CAD estaria pautada a modificação da
28 deliberação CAD, aumentando talvez a tolerância e tudo o mais. Estão justamente no período
29 de ajustes, inclusive ajustes de sistema, portanto pergunta se há uma previsão para pautar isso
30 em alguma reunião futura da CAD. Por fim, fará um comentário sobre a Resolução GR-
31 017/2025, sobre o escritório de apoio institucional ao pesquisador, assunto que o professor
32 Hernandes já comentou. Elogia bastante a iniciativa de regulamentar os escritórios, pois as
33 unidades estavam cada uma fazendo de uma forma, e elogia principalmente os artigos 7º e 8º
34 da resolução, que indicam claramente o limite de atuação das pessoas que trabalham nos
35 escritórios no que diz respeito à realização de movimentação financeira. Acha que esse texto
36 chega atrasado na Universidade, ele teria evitado muitos problemas, mas pelo menos agora
37 possuem uma legislação sobre isso. Ficou com algumas dúvidas: o artigo 5º indica que os
38 escritórios poderão utilizar sistemas informatizados de apoio à gestão, e pergunta se a
39 Universidade planeja adquirir ou desenvolver algum sistema. Sabe que algumas unidades têm
40 sistemas próprios, desenvolvidos pelas próprias equipes de TI locais, outras unidades

1 funcionam à base de planilhas, às vezes muito bem cuidadas, mas planilhas de Excel. Pergunta
2 se vão evoluir para um sistema, talvez vinculado à PRP, para que todos os escritórios possam
3 colocar os dados. Outro local do texto estabelece que os sistemas informatizados deverão ser
4 atualizados pelos escritórios com registro diário de todas as ocorrências relacionadas ao projeto,
5 e observa que é muito difícil fazer isso, até porque na maioria das unidades os escritórios são
6 formados por uma ou duas pessoas. Poucas unidades têm mais que duas pessoas nesses
7 escritórios de apoio. O Imecc teve um escritório que funcionou com uma pessoa por muito
8 tempo, agora está com duas pessoas. Portanto, essa história do registro diário é um complicador
9 em muitas unidades, simplesmente porque não tem pessoal, e não é muito fácil conseguir
10 pessoas para trabalhar nesses escritórios, o ideal seria que fossem pessoas com alguma
11 experiência em projetos. É difícil pegar um funcionário recém-contratado e colocar em um
12 escritório de apoio, porque ele não entende muito bem a dinâmica da Universidade, o que é
13 projeto de pesquisa e tudo o mais. Observa também que essa resolução GR tem um anexo que
14 o pesquisador assina, que é uma espécie de contrato do pesquisador com o escritório local, e
15 esse anexo lista todos os tipos de serviço que estão na resolução GR, que seria o rol máximo de
16 atividades. Pergunta se a unidade poderia personalizar um pouco esse anexo; por exemplo, no
17 Imecc há atividades que não vão liberar para o escritório fazer, simplesmente porque ele não dá
18 conta, e atrapalharia o atendimento a outros projetos. Poderiam talvez aprovar na congregação
19 um novo texto do anexo, para adaptar à realidade local. O Conselheiro SAMUEL ROCHA DE
20 OLIVEIRA diz que vai trazer a mesma questão da professora Marisa, sobre a declaração de
21 bens. Em relação ao arquivo .dec, que agora é o exigido, o arquivo por si não é criptografado,
22 ele é codificado e acessível, basta abrir como texto, abre-se facilmente isso. Em relação ao PDF,
23 existia um risco de dados não serem lidos corretamente e trazia, em certo sentido, um certo
24 alívio para os colegas que alguém que eventualmente hackeasse esses arquivos teria alguma
25 dificuldade para acessar. Acha que a apreensão com respeito a esses dados, que são altamente
26 sigilosos, e a declaração de imposto totalmente ser colocada nos arquivos, impõe uma
27 preocupação enorme a mais, por isso precisam transmitir à comunidade que isso vai ser
28 realmente extremamente sigiloso. Constam na declaração dados como tratamentos médicos de
29 familiares, portanto realmente gostariam que isso fosse bastante protegido. Na abertura da
30 CAD, o senhor Reitor os advertiu que devem tomar cuidado com a Lei Geral de Proteção de
31 Dados, e sinceramente não entendeu o porquê disso, até imagina, mas seria bom essa
32 preocupação estar de fato sempre à tona. Isso vai desde reconhecimento facial no *campus*, que
33 também é outro dado extremamente sigiloso, que deve ser muito bem protegido, até agora essa
34 questão de declaração de bens. O MAGNÍFICO REITOR passa a palavra aos pró-reitores. A
35 Professora ANA MARIA FRATTINI FILETI diz, respondendo à professora Milena, que não
36 estava ciente do procedimento da Fapesp na área interdisciplinar, mas vai se informar junto ao
37 administrativo da Fapesp e avisará quando receber resposta. Também acha que é um retrocesso.
38 Agradece ao professor Ricardo pela fala e pelas perguntas. Estão em negociação com a Fapesp
39 no sentido de melhora da *compliance*, do controle, da operação dos projetos que os docentes e
40 pesquisadores têm com a Fapesp, a respeito de os recursos serem aportados diretamente à

1 Funcamp. Com isso, haveria uma redução de trabalho substancial nos escritórios de apoio.
2 Essas tratativas já estão bem avançadas e estão conversando com a Funcamp para que isso seja
3 feito em um ou dois meses. Todos os recursos oriundos de projetos Fapesp seriam
4 administrados financeiramente pela Funcamp, e as questões de sistema e de funcionários para
5 os escritórios de apoio seriam, de certa forma, reduzidas a demanda para o escritório local de
6 apoio em função da entrada de vigência dessa possibilidade dos recursos irem direto para a
7 fundação de apoio. Já existe uma concordância pelo lado da Fapesp, que vai fazer uma
8 divulgação oficial assim que todas as pró-reitorias das seis universidades públicas do estado de
9 São Paulo se manifestarem favoravelmente. Da parte da Unicamp, estão preparando um
10 calendário para que tudo isso ocorra da maneira mais organizada possível dentro da Funcamp.
11 Em relação ao termo de adesão ao escritório de apoio, não vê problema que seja personalizado,
12 a não ser que a doutora Fernanda ache o contrário. A Doutora FERNANDA LAVRAS
13 COSTALLAT SILVADO diz que, se for para suprimir itens, não vê problema. O MAGNÍFICO
14 REITOR diz que o assunto que o professor Hernandes relata novamente é de conhecimento de
15 todos, e é fato que os preocupa muito. Não é um assunto fácil de ser solucionado neste
16 momento, estão buscando alternativas, ainda há muito a conversar, mas a ideia da resolução é
17 exatamente dar diretrizes a isso. Concorda com o professor Ricardo que talvez ela tenha
18 demorado muito a ser publicada. Existem práticas diversas nas diferentes universidades, e
19 possui amigos em outras instituições que relatam questões dessa natureza. Corroborando o que
20 a professora Ana Frattini disse, estão buscando uma alternativa que persiga três objetivos
21 centrais na pesquisa: segurança jurídica, capacidade de mobilizar rapidamente recursos para
22 que o pesquisador tenha condições de fazer sua pesquisa com o nível de agilidade que ela pede,
23 e, sobretudo, segurança financeira. Iniciaram essa conversa lá atrás. Acho que a própria Fapesp
24 reconhece a necessidade disso. As seis universidades públicas do Estado de São Paulo estiveram
25 em uma reunião e há uma grande chance de poder construir relações diferentes da forma como
26 vinham fazendo. Terão que aprender como fazer isso, felizmente a Funcamp tem muita
27 experiência e muita *expertise* nessa área, e possuem uma expectativa de que, em um prazo
28 bastante curto, ela possa absorver muitas dessas coisas. O objetivo é que, assim que possível,
29 os novos projetos já comecem a funcionar com essa característica, dando condições de que
30 tenham um novo modelo de organização da pesquisa vinculada sobretudo à Fapesp. Não sabem
31 como outras instituições farão isso, mas a Fapesp já tem concordância e reconhece a
32 importância do trabalho das fundações e, sobretudo, de remunerar esse trabalho dentro do
33 próprio projeto. Isso traz uma segurança também de que é algo viável não só para o pesquisador,
34 para a Universidade, para a Fapesp e também para a Funcamp, que é um agente importante
35 nesse processo. Há ainda muitas coisas a tramitar, é preciso ajustar algumas delas, mas, com
36 isso, vão fazendo com que esse assunto possa tomar novos contornos. Acha que muito do que
37 aconteceu tem a ver com essa necessidade de agilidade, que a Universidade não tinha, e acabou
38 enfrentando desafios dessa natureza. Agradece o trabalho que a professora Ana Frattini e a
39 equipe da PRP fizeram; demorou um pouco a ser aprovado, talvez ainda careça de ajustes, mas
40 quando estiver fechada essa ação da Fapesp com a Funcamp, talvez possam fazer algum adendo

1 na resolução para tornar cada vez mais explícito aquilo que desejam. O que estão procurando é
2 exatamente dar corpo a isso com o apoio da Instituição; não que não tivesse tido, mas parece
3 que o apoio que tiveram gerou problemas, e precisam encontrar novos caminhos. Agradece
4 também à equipe da Procuradoria Geral, que deu celeridade a isso, e assim puderam publicar a
5 resolução. Isso também é uma resposta pública da Universidade a isso; ela está sob forte pressão
6 nesse aspecto, portanto é fundamental que as pessoas saibam do zelo que sempre tiveram com
7 aquilo que é público e continuarão a ter, e que também tenham concordância com essa
8 preocupação que o professor Hernandez expressa. O Conselheiro FERNANDO SARTI diz, em
9 relação às questões levantadas sobre progressão, que estão indo para a quarta rodada. O senhor
10 Matheus incluiu na sua fala a de 2019, e com ela seria a quinta. Com relação ao processo,
11 lembra que fizeram algumas mudanças importantes, sendo a primeira delas que antes havia o
12 interstício de três rodadas para a participação no processo, e a partir de uma demanda que veio
13 da bancada dos funcionários, inclusive dentro da CIDEF, permitiram que esse interstício fosse
14 reduzido para dois anos. Isso possibilitou que quem tinha obtido a progressão horizontal em
15 2022 pudesse participar também desse processo. A segunda mudança é que haviam
16 provisionado dentro do Programa de Desenvolvimento da Carreira R\$21 milhões para a
17 progressão, e também uma demanda vinda da bancada de funcionários sugeriu que esses
18 recursos pudessem ser aumentados. No sentido, inclusive, de que havia uma mudança
19 importante na forma de avaliação, já que trouxeram a avaliação de desempenho para a
20 progressão vertical. Com isso, a partir do momento em que estavam trabalhando com o conceito
21 de complexidade e não de excelência de desempenho, havia uma expectativa de que a
22 progressão na vertical seria muito mais reduzida e que haveria, na verdade, uma prioridade ou
23 uma decisão do servidor de buscar a horizontal. Os recursos foram deixados livres dentro de
24 um intervalo relativamente grande, para que fosse decidido o quanto de recurso iria para a
25 vertical e o quanto iria para a horizontal. Para sua surpresa, mesmo sabendo que a avaliação na
26 vertical seria mais rigorosa, a grande maioria dos funcionários optou pela progressão vertical.
27 Obviamente, o recurso envolvido na progressão vertical é muito maior do que na horizontal,
28 então, ao tomar essa decisão, sabe-se que, evidentemente, um número menor de funcionários
29 seriam contemplados. Ainda assim, ressalta que trouxeram os recursos de R\$21 milhões para
30 R\$25 milhões. Outro aspecto importante tem a ver com o fato de que definiram esses recursos
31 lá atrás, já no Programa de Desenvolvimento das Carreiras, e que, mesmo tendo a ideia de que
32 haveria uma complexidade maior, os números parciais são, diferentemente do que está sendo
33 comentado aqui, até surpreendentes. No caso da progressão vertical, havia 2.455 servidores
34 aptos a participar desse processo, e 65% se inscreveram na vertical. Imaginavam que esse
35 número seria muito diferente, até pela dificuldade e pela exigência da complexidade para que
36 houvesse a progressão vertical. Entre as inscrições e aqueles que se tornaram habilitados, no
37 caso da vertical, não foram classificados apenas 47, o que também os surpreendeu. Acha que
38 houve uma certa confusão do que estava se entendendo por complexidade; o servidor pode estar
39 desempenhando muito bem sua função, até com uma nota 10, em uma situação que não significa
40 que a sua complexidade aumentou. Acredita que houve uma confusão entre excelência de

1 desempenho e aumento de complexidade, a ponto de dizer que, de 1.079 inscritos na progressão
2 vertical, mais de 90% deles estavam desenvolvendo uma complexidade maior naquela
3 atividade. Concorda com o conselheiro Matheus que precisam olhar para frente e sempre ir
4 aperfeiçoando esse sistema, e lembra que esse sistema, inclusive, é o que está sendo pensado
5 para fazer o espalhamento, que é o termo que a bancada utiliza, e que chamaria de
6 reenquadramento. É uma questão que a própria comunidade vai ter que trabalhar, ver o que
7 aconteceu, e a questão da objetividade e subjetividade é importante, a avaliação da chefia
8 superior é importante, a avaliação da comissão de avaliação é importante, tudo isso para que
9 revejam o processo. Tem uma certa preocupação quando vê que 95% das pessoas inscritas
10 apresentavam uma complexidade superior. Outra coisa é dizer que isso é avaliação de
11 desempenho. Provavelmente, vão ter que levar isso para dentro da comissão que cuida da
12 progressão, para avaliar quais são as mudanças que seriam importantes para uma próxima
13 rodada de progressão. Em relação aos recursos que estão sendo pleiteados, observa que quando
14 decidiram mudar de R\$21 milhões para R\$25 milhões, e aprovaram isso nas instâncias da
15 Universidade, ficou muito claro que esses seriam os recursos. O que mudou é que nas rodadas
16 anteriores poderia haver uma complementação no final para contemplar algum funcionário que
17 por pouco não conseguiu, como comentou o professor Petrilson, e agora tentaram fazer com
18 que todos os recursos fossem otimizados, sem fazer suplementação, dado que já tinha ocorrido
19 uma suplementação de R\$4 milhões. Obviamente, era necessário seguir o que estava
20 estabelecido dentro de cada comissão, a forma de percorrer as listas, e uma vez sobrando
21 recursos, seja na progressão horizontal ou vertical, ou em ambas, era possível somar esses
22 recursos e distribuir, seguindo a regra que está estabelecida na instrução normativa da DGRH.
23 Se, depois de tudo isso, ainda sobrasse, havia critérios para como usar essa sobra. Esses recursos
24 estão sendo todos recolhidos pela PRDU, e a partir daí é informado qual o próximo a ser
25 contemplado e qual é a necessidade de complementação. Há 55 CSAs, então vão ter 55 nomes
26 com a complementação necessária; isso está hierarquizado, os recursos recolhidos vão percorrer
27 a lista até chegar no nível de quais vão ser contemplados. Portanto, os R\$25 milhões serão
28 integralmente utilizados na progressão. Obviamente não serão as 55, mas em torno de 40;
29 fechando hoje os números sem pensar nas sobras, atingem 80% de contemplação, o que não
30 considera um número irrelevante. Se somarem os R\$25 milhões dessa progressão com os
31 recursos que foram disponibilizados nas últimas três progressões, atingem R\$120 milhões, ou
32 R\$133 milhões em valores corrigidos, que corresponde a 3,3% dos Recursos do Tesouro do
33 Estado. Dessa forma, considera que isso é, sim, um grande investimento nos recursos humanos
34 da Universidade. Escuta o tempo inteiro o pedido de isonomia com a USP, mas observa que a
35 USP não faz progressão há 10 anos. E quando se referem ao piso, que é importante, gostaria
36 que usassem sempre como medida não o piso apenas, mas também a média, porque a própria
37 progressão interfere também no rendimento médio. Pode haver pessoas que não concordem
38 com progressão, mas acredita que ela é uma forma de valorizar o profissional, de permitir que
39 ele possa evoluir. Houve também contratações e os reajustes salariais de 47% contra 27% de
40 inflação e mais os benefícios na última gestão da Reitoria. Então, há, sim, um investimento

1 importante nos recursos humanos, e uma preocupação de valorização. Não acha que R\$25
2 milhões sejam pouco recurso; acha que é recurso suficiente, dentro do esforço orçamentário da
3 Universidade. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA diz que, em 2022, 0,8% do orçamento
4 foi destinado à progressão; em 2023, conseguiram avançar para 1% do orçamento, o que
5 significou R\$35 milhões; em 2024, ele e o conselheiro Matheus atuaram na COP reivindicando
6 a manutenção dos R\$35 milhões, mas houve um corte e foram aplicados R\$28 milhões. Agora,
7 há um orçamento muito maior, de quase R\$4 bilhões, e R\$25 milhões destinados à progressão.
8 Ninguém está falando que é pouco dinheiro, mas que foi aplicado um recurso maior em outros
9 anos. Sugere que, pelo menos, tentem atingir o que foi aplicado no ano passado, os R\$28,5
10 milhões, o que ajustaria alguns problemas que estão ocorrendo nas unidades hoje,
11 principalmente unidades pequenas, que estão com esse problema de corte de pessoas. O
12 Conselheiro FERNANDO SARTI diz que o senhor José Luis está usando apenas um critério,
13 comparando o valor absoluto. Devem olhar para o número de aptos e para o número de inscritos,
14 que são diferentes em cada uma dessas progressões. Nesta rodada, o número de aptos e de
15 inscritos foi menor; em 2022, houve 3.800 inscritos, enquanto em 2024 foram 1.650. Não
16 podem aplicar a mesma quantidade de recursos em números tão diferentes. Na última rodada,
17 os recursos foram de R\$20 mil por inscrito. É preciso levar em consideração também quanto
18 imaginam ter de progressão horizontal e vertical, qual está sendo a metodologia de avaliação,
19 tudo isso é pensado dentro de uma comissão, não apenas o valor total do recurso. Ressalta que
20 fizeram uma suplementação do que era previsto inicialmente, passando de R\$21 milhões para
21 R\$25 milhões, o que os obrigou, inclusive, a aprovar aqui dentro da CAD, depois no Conselho
22 Universitário, a suplementação de recursos. Isso porque na PDO, no Programa de
23 Desenvolvimento da Carreira, o recurso que está ali é tanto para progressão quanto contratação.
24 Quando aumentaram os recursos para progressão, tiveram que remanejar recursos para manter
25 as contratações da Universidade. Então, é isso que tem que ser levado em consideração, não
26 podem chegar e falar que está faltando determinado valor para fazer mais uma progressão, não
27 é assim que se faz essa conta. O senhor THIAGO BALDINI DA SILVA diz que o que estão
28 usando hoje, em 2025, para tratar essas sobras, esses recursos que voltam para a PRDU e são
29 redistribuídos, é exatamente igual ao que fizeram em 2024. No ano passado, não foi feita
30 complementação, esses recursos voltaram, fizeram a lista parametrizando em qual local faltava
31 menos recursos para o servidor ser contemplado, colocavam em uma lista, em ordem crescente,
32 e iam distribuindo isso. Então, é exatamente igual. Falando sobre recursos, em 2023
33 distribuíram recursos em torno de R\$14,8 mil por inscrito, e este ano a distribuição está em
34 R\$15,1 mil. E em relação aos contemplados, o que era em 2023 de R\$17,9 mil, passa para
35 R\$18,9 mil. Subiram os valores de R\$21 milhões para R\$25 milhões, como havia sido
36 divulgado, conversado com os sindicatos, o que faz com que esta progressão, em valores
37 relativos, tenha mais recursos para cada servidor que entrou no processo do que nos anos de
38 2022 e 2023. O Conselheiro FERNANDO SARTI lembra que toda vez que o servidor obtém
39 uma progressão, aquele valor fica no seu salário, é permanente, vai inclusive para a
40 aposentadoria. A senhora MARIA APARECIDA QUINA DE SOUZA diz, respondendo à

1 professora Marisa, que toda essa adequação que estão fazendo é atendendo à Lei de
2 Improbidade Administrativa, 8.429/1992, alterada pela Lei 14.230/2021. Esse atendimento é
3 conforme os órgãos de controle e fiscalização, como Tribunal de Contas, e as controladorias,
4 tanto do Estado, como a controladoria da Unicamp. Informa que amanhã vai ser publicada no
5 Diário Oficial do Estado uma resolução GR tratando da obrigatoriedade com relação a essa lei
6 mencionada, e em seguida de uma instrução normativa da DGRH, colocando os detalhes das
7 questões levantadas hoje tanto no período da manhã, quanto no período da tarde, inclusive
8 abordando a substituição do PDF pelo .dec. E quando receberem as questões que serão enviadas
9 pela professora Juliana, podem também responder de uma maneira muito mais detalhada para
10 cada pessoa, esclarecendo toda essa situação que estão tendo que colocar em prática. O
11 MAGNÍFICO REITOR diz que se as perguntas tiverem características mais gerais, seria bom
12 publicá-las no portal da Universidade, e dessa forma elas podem responder a dúvidas de outras
13 pessoas. Respondendo ao conselheiro José Luis, diz que houve um documento que foi enviado,
14 e sua declaração ao Estadão se baliza por aquele documento. Não há, neste momento, nenhuma
15 nova ação entre o Cruesp e o governo do Estado, mas estão atentos a isso; o Fórum das Seis
16 tem se movimentado, e de fato é uma grande preocupação. O que tem dito é que precisam
17 preservar duas coisas que são muito relevantes. A primeira delas é que o IBS tem uma base
18 maior de recursos, então o documento diz que a base diminui em porcentagem, mas ela se
19 mantém igual ao que seriam os 9,57% que existe hoje. Mas o mais significativo disso é a
20 percentualização do recurso, porque isso faz com que também possam crescer, o que é uma das
21 características que demarcaram todo o processo. A segunda característica é que no documento
22 fizeram uma sugestão que seria a melhor das conquistas, que conseguissem constitucionalizar
23 o recurso das universidades, como ocorre com a Fapesp. Não sabe dizer se vão conseguir,
24 precisam trabalhar muito para isso, é uma questão política importante. Haverá uma mudança
25 de Assembleia Legislativa no próximo ciclo, essa atual tem uma determinada forma de agir,
26 mas, se conseguirem isso, seria o melhor dos processos, garantindo o que nunca tiveram, já que
27 dependem ainda de um decreto do governador anualmente assinado, e já passaram por alguns
28 momentos muito delicados. Respondendo ao professor Samuel, diz que passou a se referir à
29 LGPD no início das reuniões porque aqui falam de pessoas e isso fica gravado, e algumas coisas
30 ditas podem lhes criar problemas. O cuidado é saber o que podem ou não dizer e como vão
31 fazer comentários sobre determinadas características. Sobre a segurança dos dados que constam
32 do imposto de renda, recorda-se da professora Claudia Bauzer fazendo esses mesmos
33 levantamentos no Consu, questionando sobre o nível de segurança. A DGRH possui um
34 processo de segurança; não é um especialista na área, não sabe dizer se o .dec é mais seguro ou
35 menos seguro, mas também acha que precisam ter essa segurança. A professora Milena fez
36 alguns questionamentos, e para um deles tem a resposta: de fato havia uma deliberação Consu
37 de 2015 que exigia dois terços de votos da Cepe para aprovar a inscrição de especialista na
38 carreira de Magistério Superior, mas isso foi alterado no último Consu e agora é da congregação
39 da unidade a autonomia para essa aprovação. Sobre o Prêmio Zeferino Vaz, solicita ajuda da
40 doutora Ângela para esclarecer a pergunta da professora Milena de por que só pode concorrer

1 quem teve o seu relatório submetido no ano anterior e aprovado até 31 de maio. A Doutora
2 ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI diz que essa disposição sempre foi assim. Em 2017
3 ocorreu só a inclusão do RTI, que não tinha antes, só previa RDIDP, e acrescentou-se o RTI
4 em 2017. As demais condições do artigo 3º já existiam. A Conselheira MILENA PAVAN
5 SERAFIM pergunta qual é o motivo de haver esse dispositivo. A Doutora ÂNGELA DE
6 NORONHA BIGNAMI responde que o prêmio foi pensado assim, porque depende da data de
7 nascimento, as pessoas vão se inscrevendo, então tem que ter uma fila. Foi o jeito que foi
8 pensada a condição para se candidatar ao prêmio. O MAGNÍFICO REITOR observa que é uma
9 espécie de corte, mas não sabe explicar exatamente. Teriam que voltar lá atrás, quando foi
10 criado o prêmio. A Conselheira MILENA PAVAN SERAFIM observa que os prêmios mais
11 recentes não copiaram essa lógica; as pessoas que se inscrevem ao prêmio de graduação podem
12 concorrer várias vezes, mas elas serão contempladas uma única vez durante a sua vida
13 funcional, o que considera bastante razoável. Mas também seria, no seu ponto de vista e da sua
14 Faculdade, razoável que o Zeferino Vaz caminhasse nesse sentido. Hoje, na prática, o professor
15 só consegue concorrer a cada cinco anos, e ele concorre, dependendo do ciclo de maturidade
16 dos colegas, com os mesmos. Não vem nem ao caso a questão da competição em si, mas não
17 consegue entender qual é a lógica de barrar a inscrição, no sentido de que tem que ter submetido
18 o relatório no ano anterior. Ter os dois últimos relatórios aprovados faz sentido, mas essa trava
19 é que não consegue entender a lógica. O MAGNÍFICO REITOR diz que o corte em 31 de maio
20 parece ter a ver com o ciclo de inscrições. A maioria das unidades faz a inscrição em junho, e
21 teria que ter aprovado o relatório até ali. Há alguns que tramitam, mas às vezes eles avançam
22 em outras datas de congregação. A Conselheira MILENA PAVAN SERAFIM diz que a sua
23 questão é mais por que barrar a inscrição a partir desse prazo; haverá uma comissão para fazer
24 o julgamento se aquele docente merece ter o Prêmio Zeferino Vaz. E, obviamente, precisa ter
25 os seus últimos relatórios aprovados, não estão falando de qualquer prêmio. Acha que essa
26 limitação acaba trazendo prejuízo, inclusive de vontade de pleitear ao prêmio. Primeiro porque
27 há essa logística toda, e dificilmente um colega vai se inscrever não tendo o relatório aprovado,
28 já que estão falando do prêmio mais importante no quesito da completude da carreira. Então,
29 não consegue ver lógica de estabelecer essa limitação *a priori*; obviamente, a comissão que é
30 externa à unidade vai puxar os relatórios e analisar se aquela pessoa tem as competências
31 necessárias a partir dos critérios definidos pela unidade. O Conselheiro FERNANDO SARTI
32 diz que, se bem entendeu a questão da professora Milena, ela não está questionando quem
33 recebeu o prêmio, que hoje também tem uma limitação, ele só pode participar duas vezes à
34 frente. O questionamento, exemplificando, é se há dez participando naquele ano, um vai ser
35 contemplado, nove não serão e eles não teriam direito no ano seguinte de pleitear, teriam que
36 esperar o novo ciclo. O MAGNÍFICO REITOR diz que é um bom questionamento e podem
37 estudar isso. A Conselheira MILENA PAVAN SERAFIM diz que seria importante estudar a
38 motivação original e, quiçá, alterar. O MAGNÍFICO REITOR diz, sobre os não modulados,
39 que falaram sobre isso de manhã na Cepe. Há uma série de dúvidas, as áreas estão conversando,
40 desejam fazer alguma coisa, mas estão se estruturando para poder ter respostas mais objetivas.

1 O conselheiro Cláudio perguntou se as pessoas podem usar as licenças-prêmios, mas ainda
2 possuem alguma dúvida sobre isso. Precisam ter certeza que o que vão fazer não construirá
3 nenhuma outra dificuldade na carreira das pessoas, dado o quadro que possuem. Em seguida,
4 informa que ontem ocorreu a abertura da Campinas Innovation Week, onde a Unicamp tem um
5 *stand* muito bonito, com quase 90 metros quadrados. Estão junto com a Prefeitura e muitos
6 órgãos de pesquisa, inovação e ciência do Brasil, sobretudo da região. É um evento bastante
7 robusto, com financiamento do MCTI e outras agências, e a Universidade está lá com seus
8 grandes projetos de pesquisa sendo divulgados. Também o Hids, que é um assunto que interessa
9 muito às comunidades da região e do país, e a Inova também está lá, demonstrando o trabalho
10 das agências de inovação. Parabeniza o pessoal que organizou, é um *stand* muito bem
11 elaborado, e convida todos a visitar o evento, que fica na Estação Cultura, no Pátio do Relógio.
12 A seguir, propõe votos de pesar à família de Niède Guidon, arqueóloga que atuou como
13 pesquisadora visitante no Núcleo de Pesquisas Arqueológicas – Nipar da Unicamp entre 1986
14 e 1991, que faleceu no dia 04 de junho. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão
15 e, para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e
16 solicitei a Aline Marques da Costa que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara
17 de Administração. Campinas, 10 de junho de 2025.

NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 412ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 1º de julho de 2025, sem alterações.